



Requerimentos de Obstáculos Hipismo Saltos:

Requerimentos Mandatórios:

- Toda madeira e demais produtos florestais utilizados devem ser compostos de fibra reciclada (uso no pós-consumo) ou vir de fontes legais e responsáveis, conforme o selo de certificação FSC ou Cerflor. O fornecedor precisa apresentar a certificação de Cadeia de Custódia de toda sua cadeia de fornecimento. Para esclarecimentos sobre como se certificar, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia de Produtos Madeireiros, desenvolvido por este comitê organizador e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- O fornecedor deverá maximizar o uso de matéria-prima com produtos sustentáveis/ alternativos. O Rio 2016 disponibiliza um Guia de Sustentabilidade para Plásticos (<http://portaldesuprimentos.rio2016.com>) para auxiliar o fornecedor;
- O fornecedor deverá maximizar o uso de tintas, vernizes e adesivos a base de água ou óleo vegetal;
- Evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (segundo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>);

- Utilizar matéria-prima que possua Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ);
- O fornecedor deverá priorizar a utilização de produtos de acabamento com baixo índice de VOC (Compostos Orgânicos Voláteis);
- Os obstáculos deverão retratar as peculiaridades do Rio de Janeiro, como por exemplo, espécies nativas da Flora e Fauna, Monumentos Históricos, comunidades tradicionais, etc.
- Caso seja gerado qualquer tipo de resíduo durante a instalação e desmontagem dos obstáculos, o fornecedor deverá realizar a segregação do mesmo, de acordo com o estipulado na estratégia de resíduos do Rio 2016;
- O fornecedor deverá trabalhar em conjunto com o Rio 2016 nas ações e proposições para dissolução dos produtos após os Jogos;
- O fornecedor deverá conceder total acesso a equipe Rio 2016 ou algum auditor externo, indicado pelo Rio 2016, para realizar vistorias no local da operação;
- O fornecedor deverá adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):

- O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos;
- Contratar a mão-de-obra seguindo o Guia de Contratação de Mão-de-Obra desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
 - Os fornecedores devem adotar práticas na cadeia de suprimentos, visando a participação de micro, pequenas e médias empresas, de diversos setores. Todos os fornecedores devem trabalhar para criar oportunidades para estas empresas em sua cadeia de suprimentos;
 - Os colaboradores devem utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) conforme Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho;
 - O estabelecimento deve disponibilizar Equipamento de Proteção Coletiva (EPC);

- Cumprir com todos os requisitos de saúde e segurança exigidos pelo órgão regulador trabalhista na produção, instalação e desmobilização;
- Assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
- Preencher a Planilha de Avaliação de Sustentabilidade com práticas do dia-a-dia da empresa;

Requerimentos Competitivos:

- Os funcionários do estabelecimento preferencialmente deverão ser da comunidade do entorno;
- Apresentar relatório corporativo de sustentabilidade referente ao ano fiscal anterior, ou caso este não exista, o Relatório Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis ou do Relatório do Pacto Global;
- Implementar ações que focam a eficiência energética em todas as etapas da produção, como por exemplo, evitar desperdício de energia, utilizar equipamentos que consumam pouca energia dentre outros;

- Implementar ações que reduzam o consumo e desperdício de água em todas as etapas da produção;
- O fornecedor deverá desenvolver treinamento com os funcionários para identificação e separação dos resíduos gerados durante a produção e pós-produção, visando a destinação correta.
- Desenvolver programas de treinamento e capacitação para mão de obra local;
- Seguir as diretrizes contidas no Guia de Gerenciamento de Resíduos Sólidos desenvolvido pelo Rio 2016 e disponível em <http://portaldesuprimentos.com>;